

ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO (Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas)

02. ORÇAMENTO BÁSICO (Planilha orçamentária)

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).

04. COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS(Composição dos custos unitários, dos encargos sociais e BDI).



OBRA:

SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

LOCAL:

LOCALIDADE DE PILÕES MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE



TABELA SINAPI OUT/2019 - DESONERADA DATA DE EMISSÃO: 18/11/2019

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 15/11/2019

TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS



1	A SECOND	ORÇAMENTO BÁSICO	-				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI (26,44%) (R\$)	TOTAL PARCIAL (F
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					1,591
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	8,00	157,37	198,98	
2.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					29.266
		TUBO PVC SOLDAVEL PARA AGUA POTÁVEL					3.43
1	C2628	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	52,00			
2.1.2		TUBO PVC SOLD, MARROM INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	1,40			
2.1.3		TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	6,00			
2.1.4	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXOES D= 25mm (3/4") TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	25,00			
2.2	UZ0Z4	ADAPTADO CURTO DE PVC PARA ESGOTO	M	32,00	14,94	18,89	60
2.2.1	C3656	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 50mm (1 1/2")	UN	2,00	8,28	10,47	
2.2.2	C3653	ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25mm (3/4")	UN	4,00			-
	00000	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN	0.4	7,00	0,00	7,00	-
2.2.3	89376	20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	3,72	4,70	
2.3	75.00	REGISTRO DE GAVETA BRUTO					75
2.3.1	Name and Address of the Owner, where the Owner, where the	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00	The second second second	The second division in which the second division is not a second division in the second div	
2.3.2	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	2,00	-		
2.3.3	C2162	REGISTRO DE GAVETA COM ACARAMENTO	UN	1,00	245,06	309,85	
2.4	22466	REGISTRO DE GAVETA CICANORIA CROMADA DE 2000 (2/4")	LINI	2.00	92.00	104.99	68
2.4.1		REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	2,00			1
2.4.3	C2167 C2168	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1") REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00		-	1
2.5	02100	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4") REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO	UIV	2,00	100,00	117,01	10
2.5.1	C2172	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	1,00	79,37	100,36	1
2.6	OZIII	DIVERSOS - ÁGUA FRIA	0	112.2	1915	100,0	14.16
2.6.1	MERCADO	CAIXA D'ÁGUA EM FYBERGLASS - CAP. 5.000L- INSTALADA, INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, E RESERVATÓRIO INFERIOR COM ABRIGO DE BOMBAS, CONFORME PROJETO	UN	0,50	21.715,60	27.457,20	
.0.2	95675	HIDRÔMETRO DN 25 (%), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	131,41	1 166,15	16
2.6.3	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	75,83	95,88	3
2.6.4	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	5,00	27,89	35,26	
2.7		TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO		0.00	110	1100	2.7
2.7.1	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	6,00			_
2.7.2	C2597 C2599	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") - JUNTA C/ANÉIS	M	20,00			
2.7.4	C2599	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3") - JUNTA C/ANEIS TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANEIS	M	10,00			_
2.8	UZ394	DIVERSOS - ESGOTO DIVERSOS - ESGOTO	IVI	57,00	20,60	33,08	1.8
2.8.1	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÂSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6,00	20,60	26,05	
2.8.2	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	1,00	7,64		
2.8.3	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,00			
2.8.4	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	7,00	156,16	6 197,45	_
2.9	00050	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1101	2.00	250.4	220.00	2.1
2.9.1	C0350	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO	UN	1,00			
2.9.2	C1997	TANQUE DE LOUÇA C/COLUNA PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	UN	8,00			1
2.9.4	C0516	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ UM GANCHO	UN	3,00	-		_
2.9.5	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00			
2.10		METAIS				G. Carlotte	3.3
2.10.1	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	2,00	95,09	9 120,23	3 2
2.10.2		VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm	UN	5,00			
2.10.3	C2254	SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (15X15)cm S/ALÇA	UN	9,00	55,30	69,92	2 6

MILL

		BARRA DE APOIO RETA EM ALLIMINIO COMPRIMENTO 80 CM DIAMETRO MINIMO 3							
2.10.4	36080	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	800	F183118	330,46	782,7		
2.10.5	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	2,00		2 1	513,3		
3.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V) FIOS E CABOS		1	al said	/	8.663,6		
3.1.1	C1371	FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2	M	200,00	4,04	5,11	2.169,5		
3.1.2	C1375	FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2	M	150,00	6,05	7,65	1.147,5		
3.2	C0560	CABO TELEFÔNICO CCE - 2	11				808,5		
3.2.2	C0563	CABO TELEFÔNICO CCI - 2	M	70,00		7,94	555,8 252,7		
3.3		TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR		- 1000			224,		
3.4	C2486	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS CAIXA DE MEDIÇÃO	UN	7,00	25,39	32,10	224,		
3.4.1	C2092	QUADRO PI MEDICÃO PRIMÁRIA 15KV	UN	1,00	1.138,90	1.440,03	1.440,		
3.5		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA					1.916,		
3.5.1	C0632	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFERIÇAS	UN	5,00	303,10	383,24	1.916,		
3.6.1	C0520	CABO COBRE NU 35MM2	M	27.95	23,14	29,26	2.104 , 817,		
3.6.2	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	42,00		30,64	1.286,		
4.0		ESQUADRIAS MADEIRA					15.782 2.328		
.1.1	90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UN	4,00	348,27	440,35	1.761		
1.2	C1994	PORTA TIPO PARANÁ (S/ACESSÓRIOS)	M2	1,08		121,53	131		
3	C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	1,00	30,18	38,16	38		
1.4	C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm METÁLICAS	CJ	1,00	314,29	397,39	397 7.919		
.2.1	C1517	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO BASCULANTE OU FIXO	M2	24,06	260,31	329,14	7.919		
4.3	C4004	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA					5.535		
.3.1	C1361 C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN	1,00		139,97 148,19	3.111		
.3.3	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	UN	63.00		148,19 36,24	2.283		
5.0		COBERTURA CHAPAS					1.036		
5.1.1	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	24,60	33,32	42,13	1,036		
6.0		REVESTIMENTO					37.667		
6.1	C3408	MASSA REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2	43,56	29,07	36,76	3.456 1.601		
6.1.2	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	M2 M2	43,56 54,40		36,76	1.855		
6.2		ACABAMENTO CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG, CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) -					34.210		
6.2.1	C4431	DECORATIVA P/ PAREDE REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ	M2	275,40		112,80	31.06		
6.2.2	C1102	10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	275,40	9,03	11,42	3.145		
7.0		PAVIMENTAÇÃO CAMADA IMPERMEABILIZANTE					15.483 15.483		
_1.1	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	122,73	93,09	117,70	14.44		
7.1.2	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	122,73	6,69	8,46	1.038		
8.0		SOLEIRAS E RODAPÉS	1				2.50		
8.1		RODAPÉ					2.50		
8.1.1	C2284 C4437	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO [ALTURA RODAPÉ 8,5CM]	M M2	17,00 7,06		103,36 106,02	1.75		
9.0	40.000.000	PINTURAS					24.75		
9.1		ACRÍLICA	1	1 22 00	100	7.70	3.92		
9.1.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_00/2014 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.		123,62		2,43	30		
9.1.2	88497 88489	AF 06/2014 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS	M2 M2	123,62		12,11	1.49		
9.1.3	88489	DEMÃOS. AF_06/2014 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2 M2	123,62 7,78		2,81	1.80		
9.1.5	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	7,78		23,35	18		
9.1.6	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	W5	7,78	12,92	16,34	12		
9.2	A CONTRACTOR	ESMALTE EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2	4	See Line			20.82		
9.2.1	C1206	DEMÃOS	M2	87,56		18,09	1.58		
9.2.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	87,56	17,67	22,34	1.95		
9.2.3	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	276,00	14,31	18,09	4.99		
9.2.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	276,00		22,34	6.16		
9.2.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	148,80	-	41,16	6.12		

MA

					O #		
-				MIS	89	CHAS	
				0	FLS	- 5	
0.0		ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	A 10 8 10 17	10	JAII.	0/	36.521,
0.1	-	CONCRETO		17.00	St Appres V	100.04	3.249,
0.2	The second secon	BANCO EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO, C/ENCOSTO H=80cm (PINTADO)	M	18,00	7142776 A	180,51	3.249, 8.213,
		BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESPESSURA, DIM 3,65X0,60m, INCLUSIVE	-		1	A STATE OF THE STA	
2.1		RODOPIA 7cm ASSENTADA	UN	1,00	886,21	1.120,52	1.120,
		BANCADA EM ALVENARIA, COM PORTAS EM MADEIRA COM REVESTIMENTO		. 20		- 150.05	~ 456
2.2	COMP 02	METAMINICO, TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, CONFORME PROJETO	UN	1,00	2.733,59	3.456,35	3.456
- 1		BANCADA COM TAMPO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO (1			-
2.3		DIM 0,80X6,00m) E BASE EM ALVENARIA REVESTIDA EM CERÂMICA, CONFORME	UN	2,00	1.438,13	1.818,37	3.636
		PROJETO MADEIRA					
3.1	The second secon	MADEIRA DE MADEIRA DE MADEIRA DE LEI DI AINADA		254	100 75	124.00	1.565
3.1		PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA INCÊNDIO	M2	9,54	129,75	164,06	1.565
4.1		INCENDIO EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	CIALL	9.00	508 40	752 71	6.029
0.5		EXTINTOR DE GAS CARBONICO OU PO QUIMICO DE 4 OU 6KG	UND	8,00	596,10	753,71	6.029
5.1		TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=20mm (3/4")	1 44	7.00	22,59	28,56	199
5.1		TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=20mm (3/4") COTOVELO AÇO GALV. D= 20mm (3/4")	UND	7,00 5,00		28,56	115
5.3		TÊ AÇO ASTM A-120 ROSCÁVEL DE 20mm (3/4")	UND	1,00	18,24	22,86	2
5.4		LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20mm (3/4")	UND	2,00		75,83	15
5.5		REGISTRO GLOBO /FECHO RÁPIDO DE 3/4"	UND	1,00		66,76	6
5.6		LUVA DE UNIÃO AÇO ASTM A-120 DE 20mm (3/4")	UND	3,00		75,83	22
0.6	The second secon	VIDROS				484	16.67
1.6.1		VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	M2	57,90	126,66	160,15	9.27
.6.2		VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO, ESPESSURA 4MM	M2	4,98	_	157,48	78
0.6.3	-	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E	M2	11,40		580,92	6.62
1.0.0	141231002	COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	IVIZ	11,40	400,44	000,02	0.02
1							14 42
11.0		INSTALAÇÕES REDE LÓGICA		ACTIVITY OF	AND THE PERSON NAMED IN	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	11.42
11.1	24400	REDE DE LÓGICA EL ETRODUTO PACE POSC INCL. CONEYÕES DE 40mm (1.1/4")	TIME	110.00	22,93	28.99	3.18
1.1.1		ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	UN	110,00	The same of the sa	28,99 12,76	3.18
1.1.2		CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4") LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	UN	45,00		5,01	22
11.1.4	C1/11 C0481	BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D= 32mm (1 1/4")	PAR	45,00	The second secon	3,11	13
1.1.4	C0481	CABO TELEFÔNICO CI 50-20	M	130,00	The same of the sa	22,78	2.96
1.1.6	C4533	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	205,00		13,29	2.72
		TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS - FORNECIMENTO E	UN			30,98	3
11.1.7	72337	INSTALACAO		1,00			
11.1.8	C2085	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, PADRÃO TELEBRÁS 400X400X120mm	UN	1,00	118,15	149,39	14
11.1.9	C4794	TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA	UN	19,00	50,45	63,79	1.21
1.1.0	04107	PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)		1-1-		-	
1.1.10	C4174	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA	UN	5,00	45,92	58,06	29
		CAIXA 4"x4" (NÃO INCLUSA)	UN	22,00		7,89	17
1.1.11	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UIV	24,000	0,27	1,55	
			1				7.67
12.0		PORTAL DE ACESSO MUROS E FECHOS					4.40
14.1		MURO DIVISÓRIO C/ BLOCOS DE CONCRETO 14x19x39 CM, H=1,80 M, SOBRE	1				
12.1.1	C1805	SAPATA CORRIDA, C/ PILARETES E CINTA DE AMARRAÇÃO DE CONCRETO C/	M	7,25	259,26	327,81	2.37
I don't	0	PINGADEIRAS					
		PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA,	M2	4,20	379,95	480,41	2.0
12.1.2	C3659	INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	IVIA	-sie-	0,0,0	78-1	
	MERCADO	TIRANTE COM ROSCA TOTAL REF. DP 48 O 1.1/4 X 600mm, FABRICAÇÃO REAL	PÇ	2,00	4,69	5,93	
,2.1.3	MERCADO	PERFIL OU SIMILAR	1,2	-			
12.2	I THE STATE OF	COBERTURA	A Company				3.2
12.2.1	C1336	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m	M2	15,60	115,20	145,66	2.2
		(TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)				64,45	5
12.2.2		TELHA CERÂMICA	M2	9,20		25,83	5
	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	15,60	20,70	20,00	
12.2.3			-	-	-		9.9
12.2.3			1	The state of the s			A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
12.2.3 13.0 13.1		LIMPEZA DA OBRA LIMPEZA GERAL					9.9

MORRINHOS-CE, DEZEMBRO DE 2019

Fco. Giordano, R. de Corvalho Eng. Civil 44031-DV RNP. 0607 62119 CPF: 957596973-15

OBRA:

SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

LOCAL:

LOCALIDADE DE PILÕES

MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE

DATA BASE:

TABELA SINAPI OUT/2019 - DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 18/11/2019

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 15/11/2019

TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

		CRONC	GRAMA FÍSIC	O-FINANC	EIRO					
ITEM	DESCRIÇÃO	0/	VALOR (DE)	30 0		DIAS	60	DIAS	90	DIAS
LICIVI	DESCRIÇÃO	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,80%	1.591,84	100,00%	1.591,84	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
2.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	14,46%	29.266,42	60,00%	17.559,85	40,00%	11.706,57	0,00%	0,00	
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V)	4,28%	8.663,63	50,00%	4.331,82	50,00%	4.331,82	0,00%	0,00	
4.0	ESQUADRIAS	7,80%	15.782,39	0,00%	0,00	50,00%	7.891,19	50,00%	7.891,19	
5.0	COBERTURA	0,51%	1.036,40	100,00%	1.036,40	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
6.0	REVESTIMENTO	18,61%	37.667,04	60,00%	22.600,22	30,00%	11.300,11	10,00%	3.766,70	
7.0	PAVIMENTAÇÃO	7,65%	15.483,62	50,00%	7.741,81	50,00%	7.741,81	0,00%	0,00	
8.0	SOLEIRAS E RODAPÉS	1,24%	2.505,62	50,00%	1.252,81	50,00%	1.252,81	0,00%	0,00	
9.0	PINTURAS	12,23%	24.752,57	50,00%	12.376,29	50,00%	12.376,29	0,00%	0,00	
10,0	ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS	18,05%	36.521,02	0,00%	0,00	20,00%	7.304,20	80,00%	29.216,82	
11.0	INSTALAÇÕES REDE LÓGICA	5,65%	11.428,17	0,00%	0,00	40,00%	4.571,27	60,00%	6.856,90	
12.0	PORTAL DE ACESSO	3,79%	7.674,39	0,00%	0,00		0,00	100,00%	7.674,39	
13.0	LIMPEZA DA OBRA	4,93%	9.982,44	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	9.982,44	



TOTAL GERAL DA OBRA C/ BDI (R\$) 202.355,55

MORRINHOS-CE, DEZEMBRO DE 2019

68.491.04 -

33.84%

VALOR TOTAL C/ BDI (R\$) 33,85%

Fco. Giordano I. R., de Carvalloo Eng. Civil 44031 UTRNP: 0601762110 CPF: 957696973-15

68,476,07

32,31%

65.388,44

COMISS PO DE LIC

OBRA:

SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

LOCAL:

LOCALIDADE DE PILÕES

MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE

DATA BASE:

TABELA SINAPI OUT/2019 - DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 18/11/2019

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 15/11/2019

TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONE	RAÇÃO
CODIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%) MEN	SALISTA (%)
	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,009
A8	FGTS	8,00%	8,009
Α	TOTAL	16,80%	16,809
	GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,009
B2	FERIADOS	3,71%	0,009
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92%	0,719
B4	13º SALÁRIO	10,83%	8,339
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,069
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,569
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,009
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,099
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18%	7,079
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,029
В	TOTAL	44,97%	16,84
	GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60%	4,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40%	3,39
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81%	3,70
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,36
С	TOTAL	15,41%	11,86
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55%	2,83
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%	0,36
D	TOTAL	8,02%	3,19
	TOTAL (A+B+C+D)	85,20%	48,69

MORRINHOS-CE, DEZEMBRO DE 2019

Eco Giordan I. R. de Carvalho
Eco Giordan I. R. de Carvalho
Eco Control Control
Eco Control Control
Eco Control
Ec

my

OBRA:

SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

LOCAL:

LOCALIDADE DE PILÕES

MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE

DATA BASE:

TABELA SINAPI OUT/2019 - DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 18/11/2019

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 15/11/2019

TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		
CODIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%) MEN	SALISTA (%)	
	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A1	INSS	0,00%	0,00%	
A2	SESI	1,50%	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	
Α	TOTAL	16,80%	16,80%	
	GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%	
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%	
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92%	0,719	
B4	13º SALÁRIO	10,83%	8,339	
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%	
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%	
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,009	
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,099	
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18%	7,079	
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,029	
В	TOTAL	44,97%	16,849	
	GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60%	4,319	
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,109	
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40%	3,399	
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81%	3,709	
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,369	
C	TOTAL	15,41%	11,869	
	GRUPO D	3575335		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55%	2,839	
	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E			
D2	REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%	0,369	
D	TOTAL	8,02%	3,199	

MORRINHOS-CE, DEZEMBRO DE 2019

TOTAL (A+B+C+D)

Fco. Giordano I. R. de Carvalho Eng. Clivil 44051-0 I RNP-0607762NO CPE: 937596973-15

85 20%

SAO DE

- gust

48,69%

OBRA:

SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

LOCAL:

LOCALIDADE DE PILÕES

MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE

DATA BASE:

TABELA SINAPI OUT/2019 - DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 18/11/2019

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 15/11/2019

TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA

VIGENCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

100	COMPOSIÇÃO DE BDI					
COD	DESCRIÇÃO	%				
	DESPESAS INDIRETAS					
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,43				
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59				
R	RISCOS	0,97				

	BENEFÍCIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	6,16

1	IMPOSTOS	11	
	PIS	0,65	
	COFINS	3,00	
	ISS	3,00	
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)		
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15	
	BDI =	26,44%	

MORRINHOS-CE, DEZEMBRO DE 2019

1000

Fco. Giordano N.R. de Calvalho

OBRA:

SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

LOCAL:

LOCALIDADE DE PILÕES

MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE

DATA BASE:

TABELA SINAPI OUT/2019 - DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 18/11/2019

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 15/11/2019

TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

COMPOSIÇÃO BANCADA COM TAMPO DE MADEIRA

Preço Adotado: 1438,13 Unid: UN

Código	Descrição	Unidade		Preço	Total
	MATERIAIS				
C2910	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	M2	4,8	129,75	622,8
C2216	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	M2	9,72	52,93	514,48
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	0,65	47,29	30,74
86957	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 40 X 30 CM	UN	7	20,37	142,59
C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	1,69	63,6	107,48
C1126	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	1,69	11,86	20,04
			TOTAL	WATERIAIS	1438,13
			To	otal Simples	1438,13
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	(
			TOT	AL GERAL	1438,13

MORRINHOS-CE, DEZEMBRO DE 2019

Fco, Giordano J. R. de Carvalho Eng: 6ivil-44031-D /RNP: 0607762110 CPF: 957598973-15

OBRA:

SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALÁS DE AULA PADRÃO FNDE

LOCAL:

LOCALIDADE DE PILÕES

MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE

DATA BASE:

TABELA SINAPI OUT/2019 - DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 18/11/2019

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 15/11/2019

TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA

VIGENCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

COMPOSIÇÃO BANCADA EM ALVENARIA COM PORTAS EM MADEIRA

Preço Adotado: 2733,59

Unid: UN

SAO DE LI

		Coeficiente		Descrição	Código
				MATERIAIS	
1173,2	392,13	2,992	M2	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	C0357
477,1	173,78	2,7456	M2	PORTA COMPENSADO PIARMÁRIO SOB PIA	C1960
291,1	129,75	2,244	M2	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI PLAINADA	C2910
546,2	52,93	10,32	M2	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	C2216
25,	47,29	0,54	M2	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	C0073
185,6	63,6	2,919	M2	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	C4442
34,6	11,86	2,919	M2	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	C1126
2733,	MATERIAIS	TOTAL			
2733,	Total Simples	1			
INCLUSO	Encargos				
	BDI				
2733,	TAL GERAL	TO			

MORRINHOS-CE, DEZEMBRO DE 2019

Fco. Giordano I. R. de Carvalho Eng. Civil 44031 D / RNP: 0607/62110

OBRA:

SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE

LOCAL:

LOCALIDADE DE PILÕES

MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE

DATA BASE:

TABELA SINAPI OUT/2019 - DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 18/11/2019

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 15/11/2019

TABELA SEINFRA 026.1 - DESONERADA

VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS: 85,20% - HORISTAS E 48,69% - MENSALISTAS

COMPOSIÇÃO BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA

ço Adotado:	886,21				Unid: UN
Cédigo	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
	MATERIAIS				
C0357	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)+	M2	2,19	392,13	858,76
C0357	TESTEIRA EM GRANITO	M2	0,07	392,13	27,45
			TOTAL	MATERIAIS	886,21
			1	otal Simples	886,21
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
			то	TAL GERAL	886,21

MORRINHOS-CE, DEZEMBRO DE 2019

my

Glordand I. R. de Carvalho Givil 4403 10 I RNP: 060 7 62 7 10 CPF: 957 5959373-15

OBRA:

CONSTRUÇÃO DO MURO DE ENTORNO DA ESCOLA DE 6 SALAS PADRÃO FNDE

LOCAL:

LOCALIDADE DE PILÕES

MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE

DATA BASE:

TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					1.193,88
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	157,37	198,98	1.193,88
2			CONSTRUÇÃO DO MURO					81.270,35
2.1	SEINFRA		CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS, MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - FUNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	M	282,65	219,21	277,17	78.342,10
2.2	SEINFRA	C0589	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM PAREDES	M2	395,71	5,85	7,40	2.928,25
					TOTAL	GERAL COM B	DI INCLUSO (R\$)	82.464,23

MORRINHOS-CE, DEZEMBRO DE 2019

Note .

Fco: Viordane 1. R. de Carvalho Eng. Civ. 44031-DVRNP: 0607762116 OPF: 957106973-15 COWIS?

OBRA:

CONSTRUÇÃO DO MURO DE ENTORNO DA ESCOLA DE 6 SALAS PADRÃO FNDE

LOCAL:

LOCALIDADE DE PILÕES

MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE

DATA BASE:

TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)



		MEN	MORIAL DE CA	ALC	CULO		T				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES										
SUBITEM		Γ	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA									M2	6,00
			QUANTITATI	IVC							
	DESCRIÇÃO						EXTENSÃO	X	ALTURA	=	TOTAL
	PLACA DA OBRA						3,00	Х	2,00	=	6,00
								0	TOTAL	=	6,00
2	CONSTRUÇÃO DO MURO										
SL EM			DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT
2.1	CERCA DE ARAME FARPADO 7 FI	OS, MURETA C//	ALTURA DE 0	,701	M - FUNDAÇ	ÃO	E REBOCO N	AS	2 FACES	M	282,65
			QUANTITATI	IVC)						
	DESCRIÇÃO						EXTENSÃO	х	QUANT.	=	TOTAL
	EXTENSÃO 01						80,00	х	1,00	=	80,00
	EXTENSÃO 02						60,00	Х	2,00	=	120,00
	EXTENSÃO 03						33,00	x	2,00	=	66,00
	EXTENSÃO 04						4,24	X	2,00	=	8,48
	EXTENSÃO 05						8,17	X	1,00	=	8,17
								0	TOTAL	=	282,65
SUBITEM			DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT
2.2	CAIAÇÃO EM TRES DEMÃOS EM I	PAREDES								M2	395,71
			QUANTITAT								
	DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	X		X	REPETIÇÃO	X	QUANT.	=	TOTAL
	EXTENSÃO 01		80,00	X	0,70	X	2,00	X	1,00	=	112,00
	EXTENSÃO 02		60,00	Х	0,70	Х		X	2,00	=	168,00
	EXTENSÃO 03		33,00	X	0,70	X	2,00	x	2,00	=	92,40
	EXTENSÃO 04		4,24	X	0,70	Х	2,00	x	2,00	=	11.87
	EXTENSÃO 05		8,17	Х	0,70	Х	2,00	Х	1,00	=	11,44
						-		0	TOTAL	=	395,7

MORRINHOS-CE, DEZEMBRO DE 2019

Fco. Gioldano R de Carvalho Eng. Civil 2001-0 / RVR 0607760110 CPP-0759997335

OBRA:

CONSTRUÇÃO DO MURO DE ENTORNO DA ESCOLA DE 6 SALAS PADRÃO FNDE

LOCAL:

LOCALIDADE DE PILÕES

MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE

DATA BASE:

TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

T-ALE	CRONOGRA	MA FÍSICO-FINANCE	EIRO			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	30	DIAS	60	DIAS	
CODIGO	ESFECIFICAÇÃO	TOTAL R\$	%	R\$	%	R\$
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.193,88	50,00%	596,94	50,00%	596,94
2.0	CONSTRUÇÃO DO MURO	81.270,35	50,00%	40.635,18	50,00%	40.635,18
	TOTAL COM BDI INCLUSO	82.464,23	50,00%	41.232,12	50,00%	41.232,12

MORRINHOS-CE, DEZEMBRO DE 2019

New York

COWIZ SAO DE

OBRA:

CONSTRUÇÃO DO MURO DE ENTORNO DA ESCOLA DE 6 SALAS PADRÃO FNDE

LOCAL:

LOCALIDADE DE PILÕES

MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE

DATA BASE:

TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)



οόριοο	proppio	COM DES	SONERAÇÃO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO		MENSALISTA (%)
	GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
	GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE	A	
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92%	0,719
B4	13º SALÁRIO	10,83%	8,339
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,009
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18%	7,07%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,029
В	TOTAL	44,97%	16,849
	GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE	A	
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60%	4,319
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,109
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,40%	3,399
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,81%	3,709
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,369
C	TOTAL	15,41%	11,869
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,55%	2,839
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%	0,369
D	TOTAL	8,02%	3,199
	TOTAL (A+B+C+D)	85,20%	48,699

MORRINHOS-CE, DEZEMBRQ DE 2019

Fco. Gordano R. He Cavalho Eng. Civil 3 037-0 / RNg : 0607702110 CPR 957596970 15 July

OBRA:

CONSTRUÇÃO DO MURO DE ENTORNO DA ESCOLA DE 6 SALAS PADRÃO FNDE

LOCAL:

LOCALIDADE DE PILÕES

MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE

DATA BASE:

TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)

	COMPOSIÇÃO DE BDI	
COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,43
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
	BENEFÍCIO	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	6,16
1	IMPOSTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,50%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15
	BDI =	26,44%

MORRINHOS-CE, DEZEMBRO DE 2019

guy

OBRA:

CONSTRUÇÃO DO MURO DE ENTORNO DA ESCOLA DE 6 SALAS PADRÃO FNDE

LOCAL:

LOCALIDADE DE PILÕES

MUNICÍPIO:

MORRINHOS-CE

DATA BASE:

TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2018

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,20% (HORA) - 48,69% (MÊS)



Preço Adotado: 157,3700

Unid: M2

Codigo		Descrição		Unidade	Coeficiente		Total
		1	MAO DE OBRA				
12543	SERVENTE			Н	2	13,21	26,42
					TOTAL MA	O DE OBRA	26,42
			MATERIAIS				
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZ	ADA ESP. 0.3MM		M2	1,02	33,16	33,8232
11725	PREGO 15X15			KG	0,15	11,26	1,689
11691	PONTALETE / BARROTE D	E 3"x3"		M	4,5	16,44	73,98
11100	ESMALTE SINTETICO			L	1	21,46	21,46
					TOTAL	MATERIAIS	130,9522
						Total Simples	157,37
						Encargos	INCLUSOS
						BDI	0
					TO	TAL GERAL	157,37

C0733 - CERCA DE ARAME FARPADO 7 FIOS	,MURETA C/ ALTURA DE 0,70M - F	UNDAÇÃO E REBOCO NAS 2 FACES	
Preço Adotado: 219,2100			Unid: M

Codigo		Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
		MAO DE OBRA				
12543	SERVENTE		Н	1,2	13,21	15,852
12391	PEDREIRO		Н	1,2	17,83	21,39
				TOTAL MA	O DE OBRA	37,24
		SERVIÇOS				
C0058	ALVENARIA DE PE AGREGADOS ADO	EDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ QUIRIDOS	М3	0,12	401,9083	48,229
C0077	ALVENARIA DE TI. HIDRATADA 1:2:8	JOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL ESP=20 cm	M2	0,2	146,1812	29,2362
C2122	REBOCO C/ARGAI TRAÇO 1:4 ESP=5	MASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA mm P/PAREDE	M2	1,8	18,7823	33,808
C0776	CHAPISCO C/ ARC TRAÇO 1:3 ESP.=	GAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEMEIRAR 5mm P/ PAREDE	M2	1,5	5,1934	7,790
C0838	CONCRETO PIVIB	R., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,016	315,3413	5,045
C2784	ESCAVAÇÃO MAN	IUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	/ M3	0,12	35,0065	4,200
C0073		JOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm ISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:28)	M2	0,7	47,291	33,103
		MATERIAIS	a)	TOTAL	LSERVIÇOS	161,413
10102	ARAME GALVANIZ	ZADO N.18 BWG	KG	0,005	13,74	0,068
12327	ESTACA DE CONC	CRETO ARMADO PONTA VIRADA, L=2.80M	UN	0,52	29,7	15,44
10097	ARAME FARPADO	FIO 16 BWG	M	7	0,72	5,0
			\	TOTAL	MATERIAIS	20,552

din

Total Simples 219,21
Encargos INCLUSOS
BDI 0
TOTAL GERAL 219,21

	Find at least	14-22 mg (1) (III > 3)	AU PARENT TRANSPORT

Preço Adotado: 5,8500

Unid: M2

Código	Descrição		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12496 SUPERCAL		MATERIAIS	KG	0,45 TOTAL I	1,1 MATERIAIS	0,495 0,495
12395 PINTOR		MAO DE OBRA	Н	0,3 TOTAL MAG	17,85 O DE OBRA	5,355 5,355
					otal Simples Encargos BDI TAL GERAL	5,85 INCLUSOS 0 5,85

MORRINHOS-CE, DEZEMBRO DE 2019

Fco. Giordano V. R. de Ca Valho Eng. Civil 440 1-D I RNP: 0607762110 CPF: 957596973-15

Fdo. Giordano I. R. Age Carvalho
Eng Contact of Contact

ant.



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data
À Prefeitura Municipal de Comissão Permanente de Licitação
REF.: TOMADA DE PREÇO N°
Prezados(as) Senhores(as),
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº, cujo objeto é a execução dos serviços de, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$
em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$
), com prazo de execução de () dias.
Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). portador(a) da carteira de Identidade nº.
Sr(a), portador(a) da carteira de Identidade n°. e CPF n°, como representante
legal desta empresa.
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.
Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
Atenciosamente,
Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

my



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N°
TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE, COM A EMPRESA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:
O Município de, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Ru, emCeará, inscrito no CNPJ/MF sob o r
, através da Secretaria de, representado pelo(a Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de, Secretaria de
CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, com endereço em, Estado do, inscrito no CNPJ sob o n, representada por, portador(a) do CPF n, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, d
acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº, Processo n , em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e sua alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas
condições a seguir ajustadas:
CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇO Nº, na Lei r 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.
CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO
2.1- O presente contrato tem por objeto a execução dos serviços d, conforme projeto e orçament
em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.
CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO
3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato valor global de R\$ ().
3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até de 20, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei r 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



4.0- CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:
- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à Secretaria de ______, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.
- 5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;
- 5.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de _______, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de ______.
- 5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0503.12.361.0015.1.021, elemento de despesa nº 44.90.51.00, custeadas com recursos do Tesouro Estadual e Municipal.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e



cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

 9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de
prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de da Prefeitura Municipal de
9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de da Prefeitura Municipal de, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
do termino do prazo contratdar.
9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de da Prefeitura Municipal de, não serão considerados como
inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

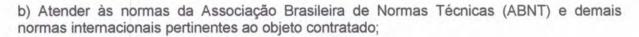
- 11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 11.4 Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;





- 11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de ______, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de ______ por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de ______;
- 11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO:
- 11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.





- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de _______, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:
- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de ______ da Prefeitura Municipal de , em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de ______ da Prefeitura Municipal de , independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

ELLINA.



- 13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

da Lei nº 8666/93 e suas alterações.	os de acordo com o que estabelece o art. 108
	mediante petição devidamente arrazoada e prrente, dirigida à Comissão de Licitação da
14.3- Os recursos serão protocolados na S Municipal de, e encaminhados à	Secretaria de da Prefeitura Comissão de Licitação.
CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO	
qualquer controvérsia oriunda do present administrativa, renunciando-se, desde já, a qu	, Estado do Ceará, para dirimir toda e te, que não possa ser resolvida pela via ualquer outro, por mais privilegiado que seja. o presente instrumento contratual em 03 (três
Ce, d	e de 20
Nome Ordenador(a) de Despesas	Representante
Ordenador de Despesas da Secretaria de	Empresa CONTRATADA
CONTRATANTE	

Rua José Ibiapina Rocha, s/n - Centro - Morrinhos/CE - Fone (88) 3665.1130 - CEP: 62.550-000 CNPJ: 07.566.920/0001-10

TESTEMUNHAS:



01. ______Nome:
CPF/MF:

02. _____Nome:
CPF/MF

July



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_	.1	-1- 00
-(:0	de	de 20
	_ ~ ~	

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

